



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.417, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera membro da Comissão Municipal do Distrito Industrial.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n.º 1.331, de 26 de janeiro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado o funcionário RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS para compor a Comissão Municipal do Distrito Industrial, com a função de Presidente, em substituição ao Sr. Paulo Roberto Martini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo